WAGO
Contrato de Licenciamento de Software
(Termos de Uso)
Versão: Abril, 2022

Além do contrato de aluguel de software, a WAGO Eletroeletrônicos Ltda. ("*WAGO*") e o Cliente (também doravante denominado o "Usuário") têm entre si justo e contratado a celebração do presente Contrato de Licenciamento de Software, ao abrigo do qual o Cliente declara, desde já, que atua em sua capacidade de pessoa jurídica e não como consumidor privado. O Usuário terá direito (não sendo obrigado) a se cadastrar no site www.wago.com para receber o boletim informativo específico do produto.

Essas estipulações aplicam-se a programas de computador e a documentação associada (denominados em conjunto "Software"), produtos com programas de computador integrados e produtos de hardware destinados ao uso com programas de computador, mas que são entregues sem esses programas a critério do Cliente. Em caso de contradições ou outras ambiguidades, as disposições do presente Contrato de Licenciamento de Software prevalecerão sobre os Termos e Condições Gerais para Entregas e Serviços da WAGO.

§ 1
Termos gerais de uso

1. *Conteúdo básico do direito de uso.* De acordo com o modelo de licenciamento acordado (veja o parágrafo 2 abaixo) e os termos de uso previstos nestes Termos de Uso, a WAGO concede ao Usuário, desde já, um direito não exclusivo e, salvo acordo em contrário, sem expiração e não cedível de utilizar pessoalmente o Software fornecido em código-objeto, ao abrigo do presente contrato de licenciamento. Caso haja uma necessidade e não tiver sido acordado de outra forma, o Usuário assumirá a responsabilidade pela instalação e configuração do Software (consulte o § 5). O Software não poderá ser modificado, e os direitos de uso associados ao respectivo modelo de licenciamento não poderão ser transferidos para terceiros (inclusive por meio de sublicenciamento), a menos que expressamente previsto de outra forma nestes Termos de Uso ou em um contrato individual. Nesse caso, o Usuário deverá obrigar o terceiro a assumir toda a extensão dos direitos e deveres previstos no presente contrato de licenciamento. Além disso, em caso de dúvidas, as disposições referentes ao âmbito da licença deverão ser rigorosamente interpretadas.
2. Modelos de licenciamento
   - "*Licenças individuais*" incluem o direito de utilizar o software e a chave de licença correspondente em ou com um computador; o uso paralelo contemporâneo em outros computadores ou em mais de uma instância do portal da Internet não é permitido.
   - "*Licenças de estação de trabalho*" concedem o direito de utilizar o Software em ou com até dois computadores simultaneamente e, portanto, incluem duas chaves de licença correspondentes; o uso paralelo contemporâneo em mais de duas instâncias do portal da Internet não é permitido.
   - "*Licenças multiusuário*" concedem o direito de utilizar o Software e as chaves de licença simultaneamente em ou com um número de computadores ou várias instâncias do portal da Internet equivalentes ao número de chaves de licença adquiridas.
   - "*Licenças de estabelecimento*" concedem o direito de utilizar o Software e a chave de licença correspondente em ou com um número considerável de computadores em um estabelecimento do Usuário.
   - "*Licenças de compra*" concedem ao Usuário o direito de utilizar o Software e a chave de licença correspondente para um número ilimitado de computadores em um número ilimitado de estabelecimentos da empresa.
   - "*Pontos de Licença*" concedem o direito de utilizar o Software na extensão definida pelo número de pontos. Dependendo do artigo, aplicam-se diferentes critérios ao cálculo do número de pontos necessário. Estes podem ser, por exemplo, a complexidade do produto, um dimensionamento funcional (número de dispositivos/número de conexões), um dimensionamento temporal e uma combinação desses critérios.
3. Esclarecimentos:
   - *Licenças temporárias*: Caso um modelo de licença seja mais especificado por meio do adjetivo "temporário" (ou uma adição comparável), a licença correspondente será válida por um tempo limitado, com o prazo de validade (calculado a contar da primeira instalação ou uso) resultante do rótulo da licença específica. As licenças temporárias

poderão ser prorrogadas por meio das chaves de licença correspondentes ou convertidas em uma licença permanente. Os valores das chaves de licença necessárias para este fim baseiam-se no catálogo mais recente da WAGO. O Software não poderá mais ser utilizado após o vencimento do prazo.

- *Licenças de compra*: Salvo acordo em contrário, as licenças de compra também incluem o direito do Usuário de utilizar o Software em seus produtos finais, desde que esses produtos finais contenham a tecnologia de automação da WAGO; nesse caso, o usuário terá o direito de conceder direitos de uso na medida do necessário para o uso pretendido do produto final (cumpre-se ressaltar que a chave de licença não poderá ser transferida sob nenhuma circunstância).

"*Computador*" nos termos do presente contrato de licença significa ainda "controlador" ou "outros dispositivos com software incorporado". Para transferir a licença para outro computador, poderá ser necessário envolver a WAGO.

§ 2
Termos especiais de uso

1. *Tipo de Software*. Caso o Usuário utilize software de engenharia ("ESW") para produzir seus próprios programas ou dados que contenham partes do ESW, o Usuário terá o direito, sem obrigatoriedade de pagar taxas de licença, de duplicar ou utilizar essas partes do ESW como um componente de seus programas ou dados próprios ou para fornecê-los a terceiros para fins de uso. Caso o Usuário incorpore software de tempo de execução ("RSW"), ou partes dele, em seus próprios programas ou dados, o Usuário, antes de cada instalação ou duplicação de seus próprios programas ou dados que contenham RSW ou partes dele – dependendo do que ocorrer primeiro – deverá instalar uma licença para o RSW de acordo com o tipo de uso pretendido, com base no catálogo da WAGO então vigente. A menos que o tipo de software seja explicitamente previsto por contrato, as disposições acima para RSW aplicam-se automaticamente.

2. *Versões de teste*. As versões de teste que possam ser baixadas e instaladas gratuitamente por meio do site da WAGO sem necessidade de aquisição ou que possam ser utilizadas *on-line* sem necessidade de instalação incluem o direito de utilizar o Software para fins de teste, que normalmente é limitado a 30 dias de operação; excluem-se, desde já, quaisquer direitos adicionais. "Dias de operação" referem-se apenas aos dias corridos em que o Software é iniciado no mínimo uma vez. O *download*, a instalação e o uso das versões de teste ocorrem por conta e risco do usuário. A WAGO não garante, desde já, a adequação efetiva da versão de teste ao uso pretendido pelo Usuário. No entanto, as versões de teste constituem versões de software totalmente funcionais nas quais todos os recursos podem ser utilizados, incluindo o *download*. Caso solicitado pelo Usuário, o período de avaliação de 30 dias poderá ser prorrogado por meio de uma licença de extensão do período de teste, a critério da WAGO. Se o usuário optar por um modelo de licença específico após o término do período de avaliação, o usuário poderá adquirir a licença necessária por uma taxa e ativar a versão completa inserindo a chave de licença correspondente. As disposições do presente contrato de licença aplicam-se à versão completa após sua ativação.

3. *"Componentes de software WAGO"* expressamente identificados como "gratuitos" ou cujo uso adequado ou implementação técnica permita o uso em controladores de terceiros autorizam o Usuário a utilizar os componentes licenciados (em particular as bibliotecas WAGO) em seus produtos finais na medida em que a tecnologia de automação da WAGO for utilizada de modo a ser incorporada ativamente (e não apenas presente) ao produto final. São permitidas ligações com outros softwares para estabelecer interoperabilidade nesta estrutura. Nenhum direito adicional é aqui concedido. Em particular, o Usuário não estará autorizado a utilizar e/ou comercializar peças extraídas dos componentes de software da WAGO.

§ 3
Restrições de uso

1. *Restrições de Uso.* Mediante exigências previstas em lei obrigatórias ou outras disposições do presente contrato de licenciamento, o Usuário não terá permissão para **(i)** copiar ou duplicar qualquer parte do software (exceto na extensão prevista por lei para fins de *backup*), **(ii)** reproduzir publicamente ou disponibilizar o Software adquirido, com ou sem fio, **(iii)** traduzir, analisar, decodificar, converter ou desmontar o código-fonte do Software ou modificá-lo de qualquer modo, **(iv)** criar trabalhos derivados inadequadamente, baseados plena ou parcialmente no Software, **(v)** modificar ou remover observações ou referências a direitos autorais ou outros direitos protegidos, **(vi)** transferir indevidamente o Software a terceiros (incluindo, entre outros, a título de aluguel, empréstimo ou locação) ou **(vii)** utilizar o Software em áreas com risco especial que exijam operação contínua sem falhas e em que uma falha do Software possa resultar em risco imediato à vida, ao

corpo ou à saúde ou em danos significativos à propriedade ou ao meio ambiente como a operação de usinas nucleares, sistemas de armas, aeronaves e veículos motorizados).

2. *Esclarecimentos*: Fica, desde já, estabelecido **(i)** que não há garantia de que o Software licenciado (incluindo os componentes de software da WAGO) seja realmente adequado a uma finalidade específica (salvo acordo em contrário por escrito), **(ii)** que a transferência do Software pelos atacadistas da WAGO a seus clientes finais, ao abrigo do contrato, não constitui uma transferência indevida nos termos da subseção **(iii)** da seção 1 acima e **(iv)** que o usuário dos componentes de software da WAGO não está autorizado a utilizar os componentes licenciados (como a biblioteca WAGO) em produtos finais nos quais a tecnologia de automação WAGO não é utilizada ativamente, estando apenas presente ou não sendo utilizada. Além disso, fica esclarecido que o software licenciado somente poderá ser utilizado de acordo com as especificações vinculantes do manual do usuário associado em sua respectiva versão atual.

§ 4
Componentes de software de terceiros

1. *Software de código aberto.* Caso o Software contenha software de código aberto (também doravante denominado "OSS"), isso será declarado no arquivo readme_OSS do Software (ou em arquivo correspondente); como alternativa, o arquivo correspondente também estará disponível *on-line* por um *link* para *download* ou por e-mail por até três anos após a aquisição do produto. O mesmo aplica-se ao código-fonte associado.

   O Usuário está autorizado a utilizar o software de código aberto além do uso normal, de acordo com os termos de licenciamento do OSS aplicáveis em cada caso. Esses termos de licenciamento do OSS são incluídos ao Software e, em relação aos detentores de direitos, apresentam prioridade sobre o presente contrato de licenciamento e os termos e condições gerais de venda e entrega da WAGO, principalmente em relação a quaisquer efeitos de livre direito de cópia ou *"copyleft"*. Os termos de licenciamento do OSS apresentam ainda prioridade na medida em que, com base na combinação de componentes de OSS com componentes proprietários, eles também concedem ao Usuário certos direitos de uso em relação aos componentes proprietários ou tais direitos de uso deverão ser concedidos de acordo com o termos de licenciamento de OSS da WAGO.

   Mediante solicitação, a WAGO deverá fornecer o código-fonte do OSS ao Usuário ou a terceiros em troca do reembolso correspondente das despesas, desde que os termos de licenciamento do OSS prevejam a entrega do código-fonte. Uma solicitação correspondente deverá ser encaminhada para:

   WAGO Eletroeletrônicos Ltda.
   Telefone: +55 11 2923-7200
   E-mail: suporte@wago.com

2. *Software de terceiros*. Em conjunto com o OSS, o Software poderá ainda conter software comercial de licenciamento de terceiros – em outras palavras, software que não foi desenvolvido pela própria WAGO, mas que a WAGO obteve mediante licenciamento de terceiros. Se, nesse caso, em conjunto com o Software e o arquivo readme_OSS, o usuário receber os termos e condições do respectivo licenciante do software de licenciamento de terceiros (doravante denominados os *"Termos de Licenciamento de Terceiros"*), ou se, de outro modo, esses Termos de Licenciamento de Terceiros estejam disponíveis no disco rígido após a instalação; eles aplicam-se no que diz respeito à responsabilidade do licenciante em relação ao usuário.

3. *Garantia e responsabilidade.* O âmbito da garantia prevista em lei e contratual da WAGO limita-se aos componentes de software que não constituem OSS, mas para os quais a WAGO é a autora ou detém os direitos comerciais de uso.

§ 5
Instalação do software

1. *Instalação do software*. Mediante os termos do contrato, a WAGO entrega o Software ao Usuário em mídia de armazenamento, por *download*, como componente do produto ou fornece acesso *on-line*. O usuário é responsável pela instalação e configuração (se necessário). Durante a ativação, o Software envia informações da WAGO ao Software e, conforme apropriado, ao computador do Usuário; mais informações a este respeito encontram-se disponíveis na Política de Privacidade em https://www.wago.com/global/privacy-policy. Se o computador licenciado ou o portal da Internet estiver conectado à Internet, o Software estabelecerá automaticamente uma conexão com a WAGO para a ativação, se necessário para a instalação do respectivo Software.

2. *Uso de dados.* A WAGO utiliza os dados coletados por meio dos recursos do Software para atualizar ou corrigir o Software e, de outro modo, aprimorar seus próprios produtos e serviços. Mediante certas condições, a WAGO compartilha ainda tais dados com terceiros. Por exemplo, a WAGO transmite

relatórios de erros aos fornecedores de hardware e software relevantes para que, com a ajuda de tais dados, eles possam aprimorar o uso dos produtos WAGO para seus produtos. O Usuário declara, desde já, que concorda que a WAGO detém o direito de utilizar e divulgar os dados, conforme previsto na Política de Privacidade. Mediante conexão do computador ou o portal da Internet à Internet, alguns recursos do Software potencialmente estabelecem um *link* para os sistemas de computadores ou prestadores de serviços da WAGO para enviar ou receber dados. O usuário nem sempre recebe uma notificação independente quando uma conexão for estabelecida. Quando o usuário opta por utilizar um desses recursos, ele declara concordar em enviar ou receber esses dados por meio do uso desses recursos; esses recursos poderão ser desabilitados pelo Usuário.

3. *Atualizações.* Mediante instalação do Software amparado pelo presente contrato, por parte do Usuário, a título de atualização do software existente ou mediante atualização do portal da Internet, a versão atualizada substitui o software original sujeito à atualização. Salvo disposição em contrário nos termos de licenciamento do OSS, o Usuário não reterá direitos sobre o software original após ter executado a atualização, bem como o Usuário não estará autorizado a continuar a usá-lo ou transferi-lo de qualquer outro modo. Caso o Usuário tenha habilitado a função correspondente, o Software – potencialmente em intervalos regulares – realiza uma busca na WAGO para atualizações do Software. Se forem encontradas atualizações, elas poderão ser baixadas e instaladas automaticamente no computador licenciado; o usuário poderá ainda baixar e instalar as atualizações manualmente por meio do site da WAGO.

4. *Direitos de controle de licença.* Mediante solicitação, o Usuário permitirá à WAGO verificar o uso adequado do Software, particularmente se o Usuário está utilizando o Software em conformidade com o âmbito das licenças que o Usuário adquiriu; isso não se aplica caso tal verificação seja proibida nos termos do licenciamento do OSS relevante ou se o Usuário, mediante solicitação, informar obrigatoriamente a WAGO dentro de um prazo razoável dos resultados de uma auditoria própria. Caso a verificação ou comunicação revele um uso do Software por parte do Usuário em violação do contrato, a WAGO terá o direito de faturar ao Usuário um preço global no valor das taxas de licenciamento incorridas pelo uso adicional de acordo com a tabela de preços então vigente. Além disso, o Usuário deverá arcar com o custo razoável da verificação. A alegação de uma reivindicação de maior perda permanece reservada.

§ 6
Responsabilidade por defeitos

1. *Defeitos.* Um defeito ocorre quando, em detrimento do Usuário, a qualidade do Software se desvia da descrição do produto na documentação disponível no momento da formação do contrato; nesta medida, fica resolvido que desvios menores e desprezíveis são insignificantes, uma vez que não é possível desenvolver softwares de modo que atenda a todos os requisitos da aplicação sem erros. O software WAGO não é adequado para uso com produtos que não sejam da WAGO, a menos que o fato de sua adequação esteja declarado na descrição do produto ou na apresentação do produto pela WAGO (por exemplo, com ***e!****COCKPIT*). As informações sobre a natureza ou possíveis aplicações do Software em fontes não contratuais (incluindo manuais e textos promocionais) não constituem garantias absolutas, mesmo que sejam caracterizadas como garantias.

   O software de planejamento e projeto de WAGO da WAGO destina-se apenas para uma melhor visualização e não isenta o Usuário da obrigação de revisar a suficiência e a funcionalidade do respectivo resultado de planejamento com a devida diligência e cumprir as normas de tecnologia reconhecidas, bem como as exigências legais e normas técnicas. A WAGO não é responsável por entradas incorretas ou incompletas ou pela seleção incorreta de material ou componente ao utilizar o software de planejamento e projeto da WAGO. O software WAGO não é adequado para o planejamento de produtos que não sejam produtos WAGO.

2. *Garantia após a transferência final do software.* A responsabilidade por defeitos apresentados pelo Software transferido definitivamente ao Usuário está em conformidade com as disposições legais, que são modificadas da seguinte forma para a aquisição:

   A WAGO deverá, a seu critério, reparar ou substituir, sem encargos, o software defeituoso, cujas causas já existiam quando da transferência do risco. Em caso de defeitos de software em que a WAGO possua o código-fonte e esteja autorizada a modificá-lo, a WAGO deverá corrigir quaisquer defeitos, a seu critério, fornecendo uma nova versão do Software, na qual apenas o defeito é remediado, ou fornecendo uma atualização na qual o erro também é remediado. Em caso de defeitos

de software em que a WAGO não possua o código-fonte ou não esteja autorizada a usá-lo, a WAGO deverá corrigir o defeito do seguinte modo: se a WAGO estiver na posse de uma atualização ou se a WAGO puder fornecer uma atualização com diligência proporcional, a WAGO deverá remediar o defeito fornecendo tal atualização.

As notificações de defeitos deverão ser entregues sem atraso, por escrito ou em texto. Deverá ser concedido à WAGO a oportunidade de remediação dentro de um prazo razoável. O diagnóstico e a remediação de defeitos deverão ocorrer nas premissas da WAGO ou no local de instalação do Software. No entanto, para o Software que não possui taxas de licenciamento em vigor, a WAGO será responsável apenas por atos intencionais, fraude ou negligência grave. As reivindicações de remediação (reparo ou substituição) expiram doze meses após o início do período de limitação legal. O mesmo aplica-se à rescisão e redução de preço. Este prazo não se aplica em caso de atos intencionais ou ocultação fraudulenta do defeito ou falha. Caso a tentativa de remediação não produza efeitos, o Usuário poderá rescindir o contrato ou reduzir o preço.

3. *Reivindicações do cliente por locação temporária do software.* A responsabilidade por defeitos apresentados pelo Software temporariamente locado ao Usuário está em conformidade com as disposições legais, que são modificadas da seguinte forma para a locação:

   Os defeitos são remedidos exclusivamente por meio de reparo ou substituição gratuita, a critério da WAGO. O cliente não poderá rescindir o contrato com base no descumprimento de pagamento do uso contratado até que tenha sido concedido à WAGO oportunidade suficiente para remediar o defeito e que, em última análise, não tenha êxito, ou que a WAGO tenha se recusado a efetuar uma remediação ou que esta não seja razoável para o cliente. Excluem-se também reivindicações indenizatórias do cliente neste caso.

4. *Exclusões comuns*. Nenhuma reivindicação do cliente ao abrigo dos itens 2 e 3 acima é possível por desgaste natural incorrido após a transferência do risco como resultado de uso inadequado (incluindo descumprimento das especificações no manual do produto ou em outras informações do produto) ou em manuseio incorreto ou descuidado, estresse excessivo ou perdas com base em influências externas excepcionais que não são previstas no contrato. As reivindicações por defeitos serão excluídas, em particular, se as restrições funcionais forem declaradas nas notas de versão associadas ao produto. Além disso, as reivindicações de defeitos estão disponíveis apenas quando da sua reprodução. Caso o cliente ou terceiros realizem modificações indevidas no Software ou estenderem o Software por meio de *interfaces*, não haverá reivindicações por tais modificações ou extensões e pelas consequências resultantes.

§ 7
Responsabilidade por titularidade defeituosa

1. *Titularidade defeituosa.* A WAGO deverá fornecer o Software ao Usuário livre de direitos de propriedade industrial de terceiros (doravante denominados os “direitos protegidos”) no país do local de entrega. Se terceiros alegarem reivindicações justificadas contra o Usuário por violação de direitos protegidos por meio do Software utilizado conforme contratado, a WAGO deverá fornecer uma garantia ao Usuário da seguinte forma:

2. *Reivindicações do cliente.* A WAGO deverá, a seu critério, obter, a seu próprio custo, o direito de utilizar o Software em questão, modificar o Software de tal modo que o direito protegido não seja violado, ajuizar uma petição por cancelamento ou revogação ou substituí-lo. Se isso não for possível em condições razoáveis, os direitos legais para rescindir o contrato ou reduzir o preço deverão ser assegurados ao cliente. Constituem-se as obrigações acima apenas se o Usuário informar imediatamente a WAGO por escrito ou em texto sobre as reivindicações alegadas por terceiros, não reconhecer nenhuma violação e todas as medidas defensivas e negociações de acordo permanecerem reservadas à WAGO. Caso o Usuário interrompa o uso do Software para mitigar a perda ou por qualquer outro motivo relevante, o Usuário será obrigado a apontar para terceiros que a descontinuação do uso não está associada ao reconhecimento de violação.

3. *Exclusões.* As reivindicações do Usuário serão excluídas se o Usuário for responsável pela violação do direito protegido. As reivindicações do Cliente serão excluídas ainda mais se a violação do direito protegido for ocasionada por instruções especiais do Usuário ou por uma aplicação que não seja aprovada pela WAGO. As reivindicações do Cliente serão excluídas ainda se o Software for modificado pelo Usuário ou apenas utilizado de forma a constituir uma violação, em conjunto com produtos não fornecidos pela WAGO. Outras reivindicações do Usuário em face da WAGO e seus prepostos por titularidade defeituosa ou que não sejam aquelas regulamentadas neste § 7 estão excluídas.

4. *Limitação de ações.* Mediante transferência final do Software, as reivindicações do Usuário expiram doze meses após o início do período de limitação legal.

§ 8
Responsabilidade solidária

1. *Limitação geral de responsabilidade.* A WAGO terá responsabilidade ilimitada, no âmbito das disposições legais, por perdas decorrentes de danos à vida, corpo ou saúde, pela ausência ou omissão de uma qualidade prometida ou pelo descumprimento de honrar uma garantia e por perdas baseadas em violação intencional ou gravemente negligente de obrigações materiais da WAGO ou de um de seus representantes ou agentes legais. Deveres materiais no sentido previsto acima referem-se a todos os deveres que deverão ser cumpridos antes que a execução adequada do contrato seja possível e em cujo cumprimento o cliente possa depender. Além disso, a WAGO será responsável pelas perdas que forem baseadas em uma violação ligeiramente negligente dos deveres materiais por parte da WAGO ou de um de seus representantes ou agentes legais, mas limitada ao reembolso de perdas previsíveis, típicas de contrato.
2. *Limitação especial de responsabilidade.* Quando da locação temporária do Software, a responsabilidade da WAGO por outros casos de negligência leve será limitada a seis vezes o valor do aluguel mensal. Exclui-se a responsabilidade estrita ao abrigo da lei de locação por defeitos que já existiam quando da formação do contrato. No caso de transferência gratuita de software (doação, empréstimo), aplicam-se os privilégios legais de responsabilidade em relação a contratos gratuitos. Estes têm precedência sobre as disposições da Seção 01.
3. *Disposições comuns.* A responsabilidade da WAGO ao abrigo das leis de responsabilidade estrita do produto permanece inalterada em toda a extensão. De outro modo, a responsabilidade da WAGO pela perda de dados nos casos previstos nos parágrafos 1 e 2 acima é limitada ao custo típico de restauração que teria ocorrido se as cópias de *backup* tivessem sido rotineiramente produzidas em proporção ao risco. A título de esclarecimento, o Usuário é responsável por evitar problemas de segurança com relação a seus próprios sistemas e dados, incluindo o software hospedado nos sistemas do Usuário. A responsabilidade do Usuário ainda inclui expressamente proteção contra invasores indesejáveis, como *malware*, vírus, *spyware* ou *Trojans*.

§ 9
Ónus da prova
e informação sobre deficiências de segurança

1. Uma alteração no ônus da prova em detrimento do Cliente não se destina nem está associada às disposições dos §§ 6 a 8 acima.
2. Além disso, a WAGO deverá fornecer as informações (em www.wago.com/security), conforme necessário, sobre circunstâncias relacionadas à segurança que não vieram à tona até depois que o Software foi disponibilizado para venda. As notificações de segurança fornecidas neste apresenta um caráter exclusivamente técnico e informativo; os entendimentos contratuais permanecem inalterados pelas mesmas. Além disso, se o próprio cliente identificar falhas de segurança, é obrigado a informar confidencialmente a WAGO sobre suas descobertas e mantê-las em sigilo de terceiros até que as falhas de segurança sejam remediadas e a WAGO emita um aviso de segurança correspondente. Informações pertinentes ainda podem ser encaminhadas à WAGO por meio do endereço security@wago.com.

§ 10
Disposições finais.

O presente contrato de licenciamento está sujeito às leis do Brasil, com exceção da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens. As alterações e adendos ao presente contrato, incluindo a notificação da rescisão deste contrato, deverão ser celebradas por escrito para que possam produzir efeitos.

Caso uma das disposições dos presentes Termos de Uso seja ou se torne inválida ou inexequível, isso não afetará a validade das demais disposições. A disposição em questão deverá ser substituída por uma disposição válida e aplicável que se aproxime dos objetivos pretendidos pela disposição inválida. O mesmo aplica-se a qualquer omissão contratual.

O presente contrato de licenciamento encontra-se disponível em vários idiomas. Em caso de conflitos ou ambiguidades, a aplicação da versão em inglês prevalecerá.